

EDITAL

Alteração N.º 5 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 73/2002 – Processo N.º 1817/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2025/04/2025, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 73/2002** em nome de F.D.O. – Imobiliária S.A., respeitante ao prédio sito no lugar do Novaínho ou Estrada, da freguesia de Gualtar, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; a área total de construção, destinada a Habitação, para 6.840,00m²; a área total de construção, destinada a Garagem para 2.346,00 m². A presente alteração refere-se aos **lotes 10, 12, 13 e 14** e estabelece o seguinte: aumento da área total de construção destinada a habitação para 154,00m² e diminuição da área total destinada a garagem para 30,00m². Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local. Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: XIDA2P4GASQGH5SH6CTGL54WQ
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 1

